



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 04/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SÃO VICENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 5.452/19 E LEI FEDERAL Nº 13019-14.

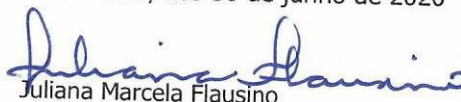
Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Juliana Marcela Flausino, e de outro lado, a entidade Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 59.901.454/0001-86, com sede na Rua Coronel Alípio Dias, 620, Centro, São José do Rio Pardo - SP, representada por Edson Roberto Furlan, inscrito no RG sob o nº 5.768.909-x e no CPF 283.811.818-87, na forma de seu estatuto social, através da inexigibilidade de licitação nº 07/18, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente termo aditivo nº 04, ao termo de colaboração assinado aos 30 de Janeiro de 2018, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.452/19 e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao Termo de Colaboração 06/2018, o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) referente ao repasse para o investimento na Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) para aquisição de equipamentos para ajudar no enfrentamento decorrentes do Coronavírus – Covid 19 conforme Portaria nº 1.393/2020 e Plano de Trabalho anexo ao Processo.

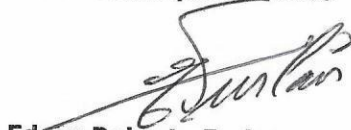
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de colaboração originalmente assinado aos 30 de Janeiro de 2018, prorrogado em 28 de dezembro de 2018, prorrogado em 20 de dezembro de 2019 e 19 de junho de 2020, que com estas não conflitarem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de alteração em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Pardo, aos 30 de junho de 2020


Juliana Marcela Flausino

Secretário Municipal de Saúde



Edson Roberto Furlan

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente

TESTEMUNHAS:

Nome : ANTONIO JOSÉ MARRIQUÊ

Assinatura.....

RG: 8.322.313-7

Nome FABIO JOSÉ FURLAN

Assinatura.....

RG: 24.854.816-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 06/2018 – Termo Aditivo 04/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SUBVENÇÃO SOCIAL CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL 5.452/19 E LEI FEDERAL Nº 13019-14.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Pardo, 30 de junho de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Roberta Filomena Andrade Marin

Cargo: Coordenadora Unidade de Avaliação e Controle

CPF: 350.162.108-61 RG: 40.730.036-3

Data de Nascimento: 23/09/1985

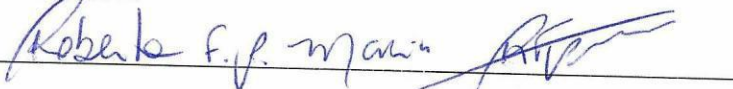
Endereço residencial completo: Avenida dos Lírios nº 370, Vila Maschieto, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000

E-mail institucional coordenadorauac@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: coordenadorauac@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Telefone 19 – 3682.9910

Assinatura:









PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Juliana Marcela Flausino

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 269.023.608-71

Data de Nascimento: 28/01/1977

Endereço residencial completo: Rua Mário Carvalhaes nº 54, Bairro: Portal Boa Vista, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000.

E-mail institucional: comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Telefone(s): 19 – 3682 9902

Assinatura: _____

Juliana Flausino

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Edson Roberto Furlan

Cargo: Presidente

CPF: 283.811.818-87 RG: 5.768.909-x

Data de Nascimento: 05/06/1946

Endereço residencial completo: Rua Luiz Botelli nº 60, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000

E-mail institucional: secretaria@scriopardo.com.br

E-mail pessoal: secretaria@scriopardo.com.br

Telefone(s): 19 – 3608 5854

Assinatura: _____

E. Furlan

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

m